



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Recebido em 6/6/24  
17h 58min  
Câmara Municipal de Três Coroas  
Evandro Luiz Vieira Lopes  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 4649-3

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.459, de 06 de junho de 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 Médico Veterinário – 20 horas – e 01 Motorista – 44 horas – e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 Médico Veterinário – 20 horas – e 01 Motorista – 44 horas.

**Art. 2º** A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.070-3.1.90.04, 2.007-3.1.90.04, 2.013-3.1.90.04, 2.447-3.1.90.04, 2.030-3.1.90.04, 2.073-3.1.90.04.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 06 de junho de 2024.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 Médico Veterinário – 20 horas – e 01 Motorista – 44 horas – e dá outras providências.*

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 Médico Veterinário – 20 horas – e 01 Motorista – 44 horas.

No caso do Motorista, tal medida se faz necessária em virtude da exoneração do Servidor Renato de Souza Dias.

Já quanto ao Médico Veterinário, em razão do termo do contrato emergencial firmado com o Médico Veterinário Fábio Demétrio de Souza Viegas que se aproxima.

Informamos, outrossim, que não há aprovados em concurso público a serem nomeados, havendo necessidade de abertura de processo seletivo para seleção dos futuros contratados.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 06 de junho de 2024.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal